



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 119, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 3º do Decreto n.º 40, de 09 de abril de 2024, que institui e nomeia a Comissão de Avaliação e Seleção de Habilitação e Mérito Cultura, conforme Lei Complementar n.º 195/22 – Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto n.º 40, de 09 de abril de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

- I – Márcia Amador dos Santos;*
- II – Sylvio Santos Soares;*
- III – Valdeniza Macedo Barbosa.*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 19 de setembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

